**DECRETO "N" Nº 226 DE 05 DE ABRIL DE 2022.**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos que o presente Documento foi devidamente Publicado no Diário Oficial do Município em 07/04/22

Ass:_____

Nomeia e Reconduz membros do Conselho Municipal de Previdência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição conferida pelo art. 71, incisos III e XIII, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do art. 83, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 010, de 20 de julho de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam Nomeados 03 (três) membros titulares e Reconduzindo 02 (dois) membros titulares e 05 (cinco) suplentes, para compor o Conselho Municipal de Previdência, representantes do Poder Executivo, para um mandato de 02 (dois) anos, referente ao processo nº 2022020226, conforme segue:

**I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**
**(art.83. inciso I da LC 010/2005)**

**Nomeação dos Titulares:**

Amanda Mendes de São Jose (matrícula nº 13302);

Julio Cesar Chagas Mendes (matrícula nº 13228);

Einstein Almeida Ferreira Paniago (matrícula nº 41290).

**Recondução dos Titulares:**

Renato Marcos da Silva (matrícula nº 13302);

Marise Ramos de Morais (matrícula nº 17380).

**Nomeação dos Suplentes:**

Hellen Cassia Macedo Silva (matrícula nº 41420);

Glaucio de Souza Silva (matrícula nº 41421);

Herllen Dantas Boaventura (matrícula nº 41399);

Marcela Silveira Pacheco Nascente (matrícula nº 1972114);

Sandro Rogerio Lima Belo (matricula 38678).

**Art. 2º -** Os representantes dos segurados, ativos e inativos são os constantes no Decreto "N" Nº 348 de 10 de agosto de 2021 e Decreto "N" Nº 187 de 27 de maio de 2020, nos termos do art. 83, inciso III e IV da Lei Complementar Municipal nº 010 de 20 de julho de 2005.

**Art. 3º -** Fica revogado o Decreto "N" nº 155, de 04 de maio de 2020.

**Art. 4º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de março de 2022.

Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, aos 05 de abril de 2022.

**VILMAR MARIANO**
Prefeito Municipal

**FÁBIO PASSAGLIA**
Secretário de Governo

**EINSTEIN ALMEIDA F. PANIAGO**
Presidente do AparecidaPrev



Avenida Gervásio Pinheiro, Cidade Administrativa, 4º andar
Residencial Village Garavelo - Aparecida de Goiânia - GO
Telefone: (62) **3238-6721**
www.aparecida.go.gov.br